



LEI ORDINÁRIA Nº 1840

de 02 de junho de 2020

“Denomina Logradouros Públicos na Vila Bela III, em Coxim-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/06/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1840/2020 - 02 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em